

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

KARYN ELIZABETH OSTERNACK

O MANUAL DOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES NO ESTADO DO
PARANÁ: UMA ANÁLISE DAS NARRATIVAS DIVULGADAS PARA ESTUDANTES E
SUAS FAMÍLIAS (2024)

CURITIBA

2024

KARYN ELIZABETH OSTERNACK

O MANUAL DOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES NO ESTADO DO
PARANÁ: UMA ANÁLISE DAS NARRATIVAS DIVULGADAS PARA ESTUDANTES E
SUAS FAMÍLIAS (2024)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao curso de Pedagogia, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a.Roberlayne de Oliveira Borges Roballo.

CURITIBA

2024

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo discutir as narrativas presentes no Manual dos Colégios Cívico-Militares (2024), pois é o principal documento para apresentação do modelo educacional para as famílias/responsáveis pelos(as) alunos(as), ditando as normas que devem ser seguidas após a implementação do modelo Cívico-Militar na escola. Metodologicamente, por meio da análise documental, apresenta-se historicamente como o modelo dos Colégios Cívico-Militares foi implementado no Paraná pelo atual governador do Estado Ratinho Jr., por meio da Lei Estadual nº 20.338/2020 que acabou sendo alterada pela Lei Estadual nº 21.327/2022, para em seguida, realizar a análise qualitativa das narrativas do manual. A fundamentação teórica, busca mostrar à luz da obra Pedagogia do Oprimido, de Paulo Freire (1987) como ocorre o processo de omissão de informações, manipulação e convencimento das massas para a implementação de um sistema de ensino opressor. A autora Sonia Kramer dá o direcionamento de como analisar um modelo educacional com o olhar democrático, há também matérias da APP-Sindicato que ajudam a compor a análise no cenário atual, mostrando como a aplicação do modelo educacional está repercutindo na prática.

Conclui-se que este modelo de educação não apresenta preocupação com a melhoria na qualidade educacional, mostra um grande empenho em controlar o comportamento dos(as) estudantes, o Manual e as Leis (Nacional e Estadual) possuem informações que se contradizem, além de o Manual fazer um jogo de palavras alterando o sentido de algumas para amenizar a violência imposta aos(as) alunos(as) pertencentes a este modelo educacional.

Palavras-chave: Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares; Escola Cívico-Militar ; Manual dos Colégios Cívico-Militares; Educação no Paraná.

ABSTRACT

This research aims to discuss the narratives present in the Manual of Civic-Military Schools (2024), as it is the main document for presenting the educational model to families/guardians of students, dictating the rules that must be followed after the implementation of the Civic-Military model in schools. Methodologically, through documentary analysis, it is presented historically how the model of Civic-Military Schools was implemented in Paraná by the current State Governor Ratinho Jr., through State Law No. 20,338/2020, which ended up being amended by State Law No. 21,327/2022, and then carry out the qualitative analysis of the narratives in the manual. The theoretical basis seeks to show, in the light of the work *Pedagogy of the Oppressed*, by Paulo Freire (1987), how the process of omitting information, manipulating, and convincing the masses to implement an oppressive education system occurs. Author Sonia Kramer provides guidance on how to analyze an educational model from a democratic perspective. There are also articles from APP-Sindicato that help to compose the analysis in the current scenario, showing how the application of the educational model is having an impact in practice. It is concluded that this education model is not concerned with improving educational quality, it shows a great commitment to controlling student behavior, the Manual and the Laws (National and State) contain information that contradicts each other, in addition to the Manual playing with words by changing the meaning of some to alleviate the violence imposed on students belonging to this educational model.

Keywords: National Program of Civic-Military Schools; Civic-Military School; Manual of Civic-Military Colleges; Education in Paraná.

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CCM	Colégios Cívico-Militares
CMEIV	Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários
CMPR	Cívico Militar do Paraná
EJA	Educação de Jovens e Adultos
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
PECIM	Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares
PMPR	Polícia Militar do Paraná
SEED-PR	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná
SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	16
2	HISTORICIZANDO OS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES NO PARANÁ.....	19
2.1	ANÁLISE DO PROGRAMA CÍVICO-MILITAR À LUZ DE PAULO FREIRE.....	25
3	ANÁLISE DAS NARRATIVAS DO MANUAL DOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES.....	30
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
	REFERÊNCIAS.....	50

INTRODUÇÃO

A necessidade desta pesquisa surgiu quando a escola que meu filho estuda abriu votação popular para a implementação do modelo cívico-militar no ano de 2023. A votação permitiu que, para cada estudante, a família ou responsável legal tivesse direito a um voto na consulta pública. Não foi aberto para as demais pessoas da comunidade votar. Para explicar sobre como seria o novo modelo escolar foi feita uma reunião com apenas uma data, via meet, na qual foi destacado que seriam fornecidos os uniformes para educação física e as fardas, gratuitamente, que os(as) alunos(as) teriam mais aulas de português e matemática, e que os alunos e alunas seriam cobrados para ter comportamento exemplar e seriam avaliados pela disciplina.

Neste cenário, os professores e professoras que foram contra o modelo cívico-militar tiveram que ser remanejados de escola. Após a consulta pública realizada e com o resultado positivo para a implantação, os pais/familiares que não concordaram com a implementação deste modelo de ensino não tiveram nenhum apoio para encontrar vagas em outros estabelecimentos educacionais próximos à instituição.

Após a implementação o que, como mãe, pude observar é que a promessa de ter mais segurança na escola não ocorreu. Visto que neste ano de 2024, ocorreram agressões à adolescentes, noticiadas em jornal, e os militares inativos não fizeram absolutamente nada. Os uniformes fornecidos são elaborados com tecidos de péssima qualidade, chegando à escola já com a costura desfeita. Há limite no número de peças de uniforme que podem ser adquiridas. Devido a problemas de logística, por vezes alguns(mas) alunos(as) ficam sem os uniformes. Ainda há aulas vagas quando faltam professores, a estrutura da escola continua a mesma, não houve melhoria, os pais/responsáveis ainda precisam arcar com várias partes dos uniformes para que os(as) alunos(as) atendam as normas presentes no Manual dos Colégios Cívico-Militares.

Destarte, o objetivo desse trabalho é analisar as narrativas do Manual dos Colégios Cívico-Militares (2024), pois é o material sugerido para que as famílias leiam a fim de aceitar a matrícula do(a) aluno(a) e, é exigido que o sigam e orientem os(as) educandos(as) a se adequarem às normas comportamentais que este documento determina. Como objetivos específicos, temos: mostrar a história de como se deu, no estado do Paraná, a implementação deste modelo educacional, apresentar as leis que fundamentam e fundamentaram as escolas cívico-militares, apresentar como e quais são as escolas que aderem a este modelo, esclarecer e

evidenciar como se dá a questão comportamental com base nos documentos disponíveis.

Como na reunião que foi feita para a apresentação da implementação do modelo no colégio do meu filho foram omitidas partes importantes sobre as alterações que ocorreriam e como se daria a dinâmica da escola no modelo proposto, vi a necessidade de aprofundar as informações trazidas no manual dos colégios cívico-militares e mostrar algumas partes importantes que devem ser melhor explicadas a população, que por muitas vezes é leiga, sobre o assunto e suas implicações na educação dos jovens e também deixar claro as perdas que ocorrem para a população com a mudança no modelo educacional nas instituições que estão aderindo ao modelo cívico-militar.

O Manual é constantemente atualizado, já está na quarta edição neste ano de 2024, pode ser consultado a qualquer momento pois está disponível para download na página da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, e norteia, para os responsáveis pelos(as) alunos(as), quais serão as obrigações da escola, da família, dos(as) alunos(as), dos militares inativos perante a educação dos discentes que estiverem matriculados naquela instituição, se tornando assim o documento principal de apresentação e normas deste modelo educacional perante a sociedade. Portanto, entende-se a necessidade deste material ser analisado, cuidadosamente, para mostrar o rumo que a educação paranaense está tomando, visto que o número de colégios cívico-militares está crescendo muito rápido no estado e não há visualização de progresso na qualidade do ensino fornecido por estas instituições. Fica evidente neste tipo de ensino e no documento analisado às intenções políticas, a falta de liberdade e a distorção do que a educação deveria ser e ofertar para a população.

Para a análise do documento citado haverá dois capítulos neste trabalho. O primeiro apresentará e discutirá os documentos que deram origem a implementação dos colégios cívico-militares no Brasil e no Paraná, realizando a apresentação do Decreto nº 10.004/2019 que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares no Brasil, no governo Bolsonaro. Apesar deste decreto ter sido revogado, em 2023, no governo Lula, pelo decreto nº 11.611, o Paraná aderiu a este modelo educacional, inicialmente, sob a Lei nº 20.338/2020, que foi alterada pela Lei nº 21.327/2022 e está vigente no momento, e foi implementado e ampliado para todo o estado, sob o governo do Ratinho Jr. Estas leis serão discutidas com base no livro *Pedagogia do Oprimido* (1987), de Paulo Freire.

A análise do manual será de caráter qualitativa documental. Metodologicamente, utilizamos a pesquisa documental, a qual se desenvolve da seguinte forma:

O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais que consiste na exploração das fontes documentais que são em grande número. Existem de um lado os documentos de primeira mão que não receberam qualquer tratamento analítico [...]. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, etc. (GIL, 1989, p.71-73).

No segundo capítulo serão analisadas narrativas importantes do Manual dos colégios cívico-militares trazendo para discussão estudos de pesquisadores da área. O principal referencial teórico utilizado para a pesquisa se refere a Sonia Kramer, com o texto *Propostas pedagógicas ou curriculares: Subsídios para uma leitura crítica* (1997), pois neste artigo a autora mostra como analisar um modelo educacional com olhar pedagógico visando a democracia. Também ajudam a compor este trabalho as reportagens da APP-Sindicato, bem como o estudo de Netto e Moreira (2024) que trazem análises de reportagens da APP-Sindicato sobre as escolas cívico-militares e suas implicações e outros pesquisadores da área.

2 HISTORICIZANDO OS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES NO PARANÁ

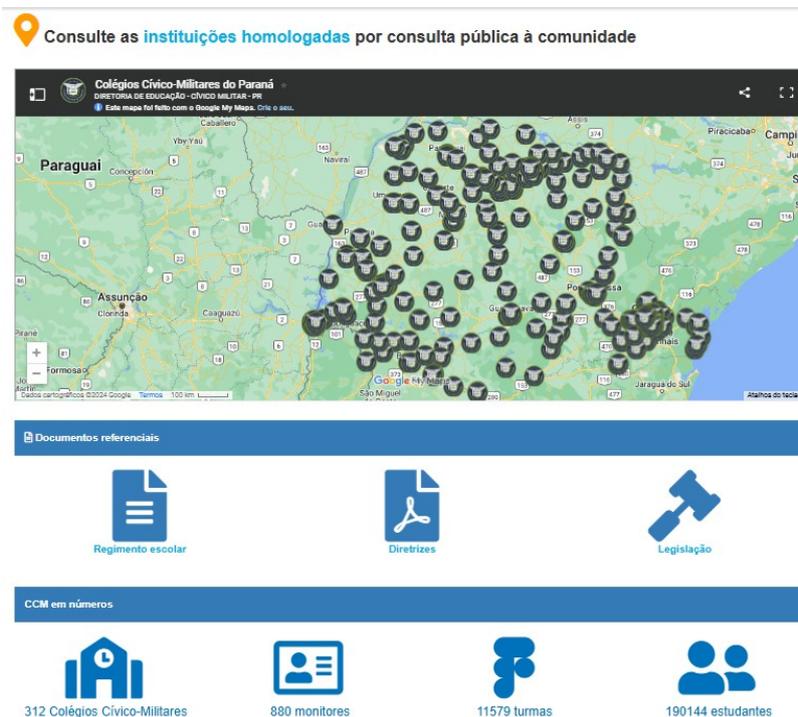
Para iniciar a discussão sobre o Manual dos Colégios Cívico-Militares há a necessidade de apresentação e discussão de alguns pontos dos documentos que deram origem ao PECIM - Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, sendo eles: o Decreto nº 10.004/2019, que instituiu o Programa no Brasil e a Lei Estadual nº 20.338/2020, responsável, inicialmente por instituir o PECIM no Paraná, porém esta lei foi parcialmente revogada pela Lei nº 21.327/2022, e, atualmente, é a lei que rege a implementação das escolas cívico-militares no Paraná.

O Decreto nº 10.004/2019 instituído no Governo Bolsonaro foi revogado pelo Decreto nº 10.611/2023, no Governo Lula. Apesar de revogado, o Programa já havia sido instituído no Paraná, pelo Governo do Ratinho Jr.¹ e a implementação continua potente dentro do Estado, tendo, hoje, no ano de 2024, trezentos e doze (312) escolas dentro deste modelo educacional. Esse número pode ser encontrado na página do programa dentro do site da Secretaria de Educação do Paraná², em um mapa que mostra as escolas que foram homologadas a partir de consulta pública à comunidade, conforme a figura 1:

¹Carlos Roberto Massa Júnior, conhecido como Ratinho Jr., Governador do Paraná, eleito pela primeira vez, neste cargo, em 2019 e reeleito em 2022, sendo o atual Governador, no ano de 2024, e responsável pela implantação do PECIM aqui. Filho do Carlos Roberto Massa, Ratinho, grande apresentador do Programa do Ratinho, que obteve muito sucesso, no final da década de 90, com quadros conservadores onde defendia, principalmente, a família. Pautas essas que também foram utilizadas e enfatizadas durante a campanha deste político recebendo o apoio de seu pai durante toda esta trajetória. Também recebeu o apoio político do então Presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, Presidente este que além de ter discursos conservadores carregava em suas falas a questão religiosa com grande intensidade e se orgulhava muito de ter tido uma carreira militar, tanto que seu governo foi marcado pela inserção de vários militares em cargos políticos e públicos (por indicação, inclusive).

²https://www.educacao.pr.gov.br/colegios_civico_militares

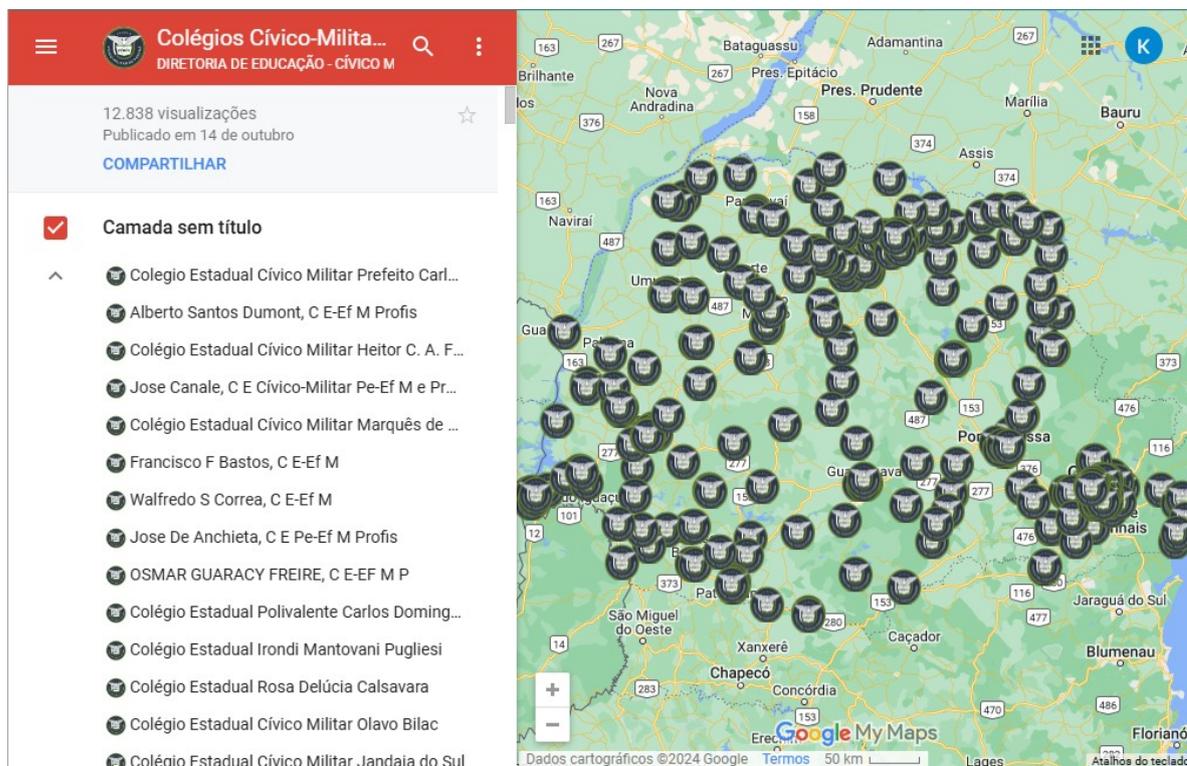
FIGURA 1: MAPA DAS ESCOLAS HOMOLOGADAS NO PARANÁ



Fonte: SEED-PR (Paraná, 2024).

Cada escola que está dentro do programa é representada no mapa pelo símbolo das escolas cívico-militares. Mas se clicar na frase “instituições homologadas” será encaminhado para outra página onde mostrará o mapa do Estado do Paraná em tamanho aumentado, com os símbolos representando as escolas cívico-militares e do lado esquerdo há a informação de quantas escolas existem dentro do Estado, quantas visualizações este mapa já teve e a data da atualização do mapa, que neste ano foi em 14 de outubro de 2024 e mais abaixo se clicar em “Todos os itens” ele mostra o nome de todas as escolas do Estado que pertencem ao programa, conforme a figura 2:

FIGURA 2: MAPA AMPLIADO DAS ESCOLAS HOMOLOGADAS NO PARANÁ



Fonte: SEED-PR (Paraná, 2024).

Este site é de fácil acesso e na página inicial há várias informações importantes, como por exemplo os documentos norteadores, como: o Guia de Padronização das Atividades (2024), o Manual dos Colégios Cívico-Militares (2024) e o Guia do Uso do Brasão do CCM (Colégios Cívico-Militares). Mais para baixo há documentos referenciais, sendo eles: o Regimento Escolar, as Diretrizes e a Legislação. Se clicar nos itens de Regimento Escolar e Legislação será encaminhado para documentos, se clicar em Diretrizes abre uma outra janela que aparece a mensagem “O arquivo que você solicitou não existe”. Mais abaixo, no site tem os números dos CCM, onde aparece novamente o número de escolas pertencentes ao programa, 312, a quantidade de monitores atualizada, 635, a quantidade de turmas que são atendidas no programa, 11.579 e o número de estudantes pertencentes ao programa, 190.144. Mais para baixo também mostra os Credenciamentos Anteriores, Editais - Processos Seletivos, Caderno de Boas Práticas, Equipe e Contato.

O PECIM é um programa que determina, para as escolas que fazem parte deste modelo educacional, que tenham dentro delas profissionais que já passaram, inativos, por alguma instituição militar. O Decreto Nacional nº 10.004/2019, instituído no Governo Bolsonaro, ressalta que os militares inativos aptos para atuar nas escolas seriam das Forças Armadas, mas também podem ser policiais militares e

bombeiros militares. Já no Paraná, os “Monitores” serão os militares que atuaram dentro das escolas.

III - monitores, que poderão ser militares integrantes do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários - CMEIV, para atuarem nas atividades de natureza cívico-militar, sendo que a quantidade de monitores será estabelecida em resolução do Secretário de Estado da Educação e do Esporte - SEED.

Parágrafo único. Para administração e coordenação do Programa, a critério da SEED, poderão ser lotados militares estaduais na SEED, na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e na Polícia Militar do Paraná – PMPR. (Paraná, 2022, Art. 3º).

A função dos monitores, segundo o programa é promover valores humanos e cívicos, gerar bons comportamentos dos(as) alunos(as) visando a formação integral destes como cidadãos em ambientes externos à sala de aula. E para atingir estes objetivos, os profissionais devem aplicar atividades voltadas para estes temas criadas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED-PR).

Para a escola se tornar cívico-militar faz-se necessário seguir algumas normas e características específicas, sendo elas:

III - as instituições de ensino selecionadas e validadas pela comunidade escolar para implementar o Programa no ano letivo seguinte não poderão:

- a) ofertar ensino integral;*
- b) ser Centros Estaduais de Educação Básica de Jovens e Adultos - CEEBJA;*
- c) ofertar ensino noturno;*
- d) ser instituição rural, indígena, quilombola ou conveniada;*
- e) ter dualidade administrativa. (Paraná, 2022, Art. 13).*

Quando as escolas se tornam cívico-militares, obedecendo esses critérios, acabam por excluir boa parte da população pois impedem a entrada de alunos(as) como os da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que já são pessoas, que por algum motivo, tiveram o seu direito de estudar na idade certa, retirado. E, a não oferta do ensino noturno nessas escolas, além de tirar os(as) alunos(as) da EJA, que normalmente aderem ao ensino noturno, também afasta das escolas uma boa parcela de pessoas que estão no ensino regular noturno, pois trabalham durante o dia.

Um dos diretores do sindicato afirma, em artigo, que o fechamento destas turmas é parte de uma estratégia para alavancar o Ideb das escolas, posto que as turmas fechadas geralmente apresentam índices inferiores em exames padronizados e em índices de permanência quando comparados às suas contrapartes diurnas e do ensino regular (Leão, 2020a)³. (Netto e Moreira, 2024, p.7).

³LEÃO, H. S. **Militarização nas escolas, primeiro lugar no Ideb e as obsessões de Ratinho e Feder.** APP-Sindicato, 3 nov. 2020b.

É importante salientar que, no Paraná, as escolas não foram/estão sendo construídas para serem cívico-militares. Elas estão se tornando cívico-militares, ou seja, já existem como escolas regulares, e muitas vezes já atendiam a esse público que a cívico-militar não atende, e a partir de uma consulta pública, que ocorre dentro da comunidade escolar, é determinado, ou não, que a escola se torne cívico-militar. Inclusive entra em contradição com a finalidade de:

Art. 1º Institui o Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná para as instituições de ensino da rede estadual de educação básica a serem selecionadas conforme critérios estabelecidos nesta Lei, com a finalidade de promover a melhoria na qualidade da educação no ensino fundamental, no ensino médio e na educação profissional. (Paraná, 2022, Art. 1º).

Sobre a consulta pública existem mais determinações comportamentais do que as educacionais. E o que impressiona é que há maiores direcionamentos sobre como a comunidade deve ser informada sobre este modelo educacional, como deve ser feita a consulta pública, ficando claro que o modelo cívico-militar deve ser apresentado de maneira a ser aprovado, já que a SEED-PR deve: “III - conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da implementação dos Colégios Cívico-Militares” (Paraná, 2022, Art. 11).

No Decreto nacional nº 10.004/2019 está descrito que a divulgação do projeto deve conscientizar sobre as vantagens do PECIM e que o objetivo desta ação é aprovar o programa. Fato que a Lei estadual nº 21.327/2022 levou bem a sério, pois fica evidente que da consulta pública deve sair uma resposta quanto a aprovação da implementação do PECIM. A prova disto é que se não tiver um quórum mínimo de respostas que aprove a implantação do programa na escola consultada, a consulta deverá se repetir até três vezes, para que dela saia um resultado quanto a aprovação, ou não, do projeto naquela determinada escola. Porém, vale ressaltar que a falta de número de votos mínimos para uma resposta positiva ou negativa quanto a implementação do programa representa que a população não teve interesse em aceitar tal modelo naquele âmbito educacional.

Cabe uma observação importante e preocupante, que a Lei estadual nº 21.327/2022 revogou quase todos os artigos da Lei estadual nº 20.338/2020. Esta que já era precária na parte educacional foi alterada quase que completamente pela lei de 2022. Permaneceram intocados apenas os artigos 21 e 22 de 24 que implementam o programa no Paraná. Boa parte dos artigos que delimitavam algo voltado para alguma proteção da educação, foram retirados ou alterados. Isso se torna preocupante, pois quanto mais vaga e sem delimitações são as leis, mais frágil

se torna a possibilidade de cobrança de qualidade do ensino, bem como abre precedente para justificar erros cometidos neste modelo educacional. E, os artigos 21 e 22 da lei nº 20.338/2020 privilegiam os profissionais do Corpo de Militares Estaduais Inativos Volutários (CMEIV) dizendo que se estes profissionais não possuem exclusividade no seu trabalho nas escolas, estes podem, se quiserem, ter outros trabalhos em outros locais. A lei também determina o tempo de serviço deles, nas escolas, que não pode passar de 4 anos na mesma instituição.

É bom deixar claro que em momento algum a intenção deste trabalho é negar a importância dos militares dentro da sociedade. Mas dentro das escolas é diferente, até porque esses profissionais não estão lá como profissionais da educação, eles estão como militares inativos. E a inserção deles por meio, inicialmente, do PECIM, trouxe uma sequência de erros que só tendem a se agravar. O primeiro erro é que quando o PECIM foi instaurado no estado do Paraná com a criação da Lei estadual nº 20.338/2020, o programa já foi instituído no mesmo ano, ou seja, foi feito tudo às pressas, o que pode justificar a alteração anual que ocorre dentro do Manual das Escolas Cívico-Militares, visto que é o quarto ano do programa e o Manual já teve quatro alterações. Porém não foi só o Manual que foi retificado, a lei aqui citada também sofreu alterações dois anos após a redação e implementação da mesma. Ou seja, conforme o programa é desenvolvido, os documentos são alterados em favor dos interesses do Estado e não em favor da qualidade da educação.

Todos os documentos mostram uma preocupação em controlar os(as) alunos(as)

Isso porque essa moralidade é baseada em relações de respeito unilateral, regras impostas, sanções expiatórias, poucos ou inexistentes espaços para o diálogo, reflexão, de potencialização da diversidade de pensamento e de expressões, entre outros aspectos já expostos. (Grizotes e Frick, 2021, p.86)

A SEED-PR possui muitas atribuições e dentro destas atribuições estão as responsabilidades de criar as atividades extracurriculares, monitorar o programa, avaliar, selecionar os profissionais, selecionar as escolas, capacitar os profissionais da CMEIV, afastá-los quando necessário, fornecer recursos financeiros, entre outras. Mas, o que é importante se ater é que a SEED-PR é um órgão com domínio na educação e no esporte, não em processos militares e é justamente ela que precisa elaborar as atividades para que alguém com formação militar aplique para alunos a partir de 10 anos dentro de um ambiente escolar. Então, cabe a SEED-PR o sucesso da implementação deste programa e também recai sobre si o fracasso visto que é ela quem deve capacitar os profissionais da CMEIV. O que se observa é que a SEED-PR, não teve tempo hábil para elaborar atividades para que os profissionais fossem capazes de atuar nas escolas cívico-militares. Nem mesmo é possível crer que

houve tempo suficiente para elaborar e aplicar um plano de capacitação destes profissionais com o mínimo de conhecimento para que tivessem um pouco de escopo para atuação dentro de escolas.

Já o artigo 10 da Lei Estadual 21.327/2022 trata das diretrizes do programa, que são extremamente escassas, sendo que só possui dois itens. Um item descreve a elevação do IDEB e o outro diz que o pedagógico ficará sob a responsabilidade de um professor efetivo da SEED-PR e as atividades cívico-militares com um profissional da CMEIV.

2.1 ANÁLISE DO PROGRAMA CÍVICO-MILITAR À LUZ DE PAULO FREIRE

A partir desta breve apresentação do programa, aqui no Paraná, podemos refletir à luz do que Paulo Freire descreve como uma forma de opressão por meio da educação bancária, no livro *Pedagogia do Oprimido* (1987). Na visão bancária da educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se funda numa das manifestações instrumentais da ideologia da opressão – a absolutização da ignorância, que constitui o que chamamos de alienação da ignorância, segundo a qual esta se encontra sempre no outro. (Freire, 1978, p. 38).

Na perspectiva de análise do programa das Escolas cívico-militares, o líder opressor é o Estado do Paraná, o método de opressão utilizado é o programa e os agentes opressores são os militares nas escolas, os oprimidos são os(as) alunos(as) deste modelo educacional bem como seus responsáveis.

Na fase em que está o programa, atualmente, no Paraná, por mais que, nacionalmente, o Decreto que deu origem a este modelo educacional já tenha sido revogado, podemos dizer que estamos bem distantes de alcançar uma educação libertária. A educação libertária, para Paulo Freire (1987), surge com a conscientização das massas populares sobre os problemas e a reflexão em cima deste deve gerar comoção na população e, conscientes da dominação, passam a procurar a liberdade, começando a agir sob a realidade e assim provocando a mudança em busca da liberdade. A reflexão se dá a partir do pensamento crítico, pois é este que permitirá à população enxergar a manipulação que está sofrendo. Com a ampliação do programa, no Paraná, podemos afirmar que esta conscientização ainda está longe de acontecer.

Dá para dizer que a população está ludibriada com uma ideia, falaciosa, de melhoria da educação. O que se tem divulgado para a população é que, com a implementação do programa, haverá um combate à violência, uma proteção, por conta dos profissionais militares, dentro das escolas. Há também a ilusão de que a

educação será melhor pois vendem uma imagem que se assemelha, fisicamente, às escolas militares. Aqui, existe um grande erro, pois, esta imagem que os opressores querem criar para os oprimidos leva a crer que realmente o IDEB vai aumentar, visto que o IDEB das escolas militares são altos comparados ao restante das escolas regulares. Mas, o que eles não explicam para a população é que não é qualquer aluno que entra dentro das escolas militares. Os(as) alunos(as) que entram ou são filhos(as) de militares ou passam por processos seletivos e os objetivos dessas escolas são bem diferentes das escolas cívico-militares.

Para que o(a) aluno(a) tenha a matrícula nas escolas cívico-militares basta que o responsável legal aceite as regras determinadas no Manual das Escolas Cívico-Militares, preencha os formulários da matrícula e forneça as cópias dos documentos necessários. Quando o(a) aluno(a) se formar neste modelo educacional ele não terá uma formação militar. Inclusive a lei que se aplica às escolas cívico-militares não se aplica aos Colégios da Polícia Militar. Fora que a estrutura física que o Colégio da Polícia Militar tem é, assustadoramente diferente das estruturas das escolas cívico-militares, que como já foi colocado aqui, inicialmente eram escolas regulares e após a consulta pública, foram convertidas ao modelo das escolas cívico-militares. Muitas dessas escolas têm infraestrutura precária.

Como o foco do PECIM é ser implementado, principalmente, em escolas com maiores vulnerabilidades fica evidente a vontade de controlar a população por meio das instituições educativas. Nessa falsa ideia de segurança que o governo quer passar com a implementação deste modelo educacional, acabam convencendo a população que ao passar a organização do trabalho educativo dos professores e professoras para os militares, estão repassando o serviço da escola para pessoas adequadas a educar, para fornecer uma formação integral a esses(as) estudantes. É interessante observar como o governo manipula a população a acreditar que o controle do comportamento dos(as) alunos(as) é um modo efetivo de alcançar não só bons resultados nas avaliações, como também, bons resultados no combate à violência.

Por mais que tenha o quesito “vulnerabilidade” como critério de seleção das escolas cívico-militares, Netto e Moreira, 2024, apontam em pesquisa que há

[...] irregularidades no processo de seleção das escolas ingressantes no programa estiveram entre os principais pontos apresentados pela APP-Sindicato. Segundo a entidade, o governo do Paraná não seguiu os critérios estabelecidos por sua própria norma — a Lei nº 20.338/2020 — ao selecionar escolas com ensino noturno, em municípios com menos de 10 mil habitantes e fora de áreas de vulnerabilidade social (APP-Sindicato, 2020a, 2020b, 2020d, 2020e, 2020f, 2020g, 2020k, 2020m, 2021a, 2021d). O governo estadual justificou essa irregularidade ao afirmar que os critérios deveriam ser atendidos no momento da transição para o modelo militarizado. Posteriormente, os critérios citados foram flexibilizados com

nova legislação (APP-Sindicato, 2020f, 2021a). (Netto e Moreira, 2024, p. 13).

A educação cívico-militar nada mais é que uma educação bancária onde os(as) alunos(as) não são estimulados a pensar e a produzir conhecimento. O que é esperado dos(as) alunos(as) é que eles sejam treinados para obter bons resultados e assim mascarar para a população a eficácia do programa. Para o governo é conveniente mostrar uma educação apenas focada no comportamento dos estudantes, pois muitas vezes o que os familiares esperam é que tendo disciplina nas escolas, isso se reflita dentro das casas. Ou seja, quanto mais obediente os(as) alunos(as) forem dentro das escolas, as famílias acreditam que essa obediência também acontecerá dentro do ambiente familiar. Vale lembrar que obediência e respeito não são sinônimos.

Com Freire (1987) podemos refletir que, a alienação que o Governo faz com a população sobre a real intenção da implementação dos colégios cívico-militares, nada mais é do que a manipulação da população para que as classes dominantes continuem mantendo o controle destes que dependem desse tipo de serviço público. Essa manipulação é mostrada à população como uma forma de assistência a esse público.

Para que a educação se torne libertária deve haver uma relação dialógica entre a comunidade educativa para se tomar decisões em conjunto, visando a melhoria da educação, mas sem deixar de levar em consideração os interesses das classes que, hoje, são dominadas. Segundo Freire (1987), a dialogicidade inicia, não quando o educador se encontra com os(as) educandos(as), em uma situação pedagógica, mas antes, quando aquele, no caso o(a) educador(a), se pergunta sobre o que vai dialogar com estes(as), educandos(as). Deve-se observar as necessidades dos(as) educandos(as).

Existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir deles novo pronunciar. Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão (Freire, 1987, p. 78).

Freire (1987) fala sobre o cuidado que o governo deve ter para não causar impopularidade em si mesmo em relação aos temas que abordam, neste caso: a educação. Pois a liberdade assusta e justamente por isso é necessário a presença de um(a) líder que tenha acesso ao público que deve buscar a libertação e, é este(a) que deverá guiar a população, por meio de provocações com o intuito de fazer a população pensar e problematizar a própria realidade educacional, para assim iniciar

o processo de busca do conhecimento que irá gerar a conscientização da situação vivida e promoverá o início da abertura do diálogo.

Claro que este processo não é fácil e Freire (1987) reconhece este como sendo um processo doloroso e o assemelha a um parto doloroso. E, é exatamente o que estamos vivendo agora e sem passar por este parto, infelizmente, não conseguiremos nos libertar das imposições que estão ocorrendo, aqui no Paraná, dentro das escolas. Vale salientar que a implementação das escolas cívico-militares não é o único desmonte que o Governador Ratinho Jr. determinou para o estado. Atualmente, observamos os movimentos de privatização das escolas públicas que é outra imposição do atual governo.

O governo Lula, quando estabeleceu o Decreto nº 11.611/2023 revogando o Decreto nº 10.004/2019, perdeu uma oportunidade preciosa de esclarecer para a população o motivo do PECIM ser danoso à educação pública. Poderia ter aberto chance para a discussão do tema, iniciando um debate e instigando a população a investigar e tomar consciência sobre as reais intenções do programa.

Apesar desse tema ser recente, já possuímos alguns estudos relacionados a ele dentro das universidades nos campos sociológicos e educacionais, produzidos por: Grizotes e Frick (2021), Santos (2023), Silva (2023), Camilo et al (2023), Netto e Moreira (2024) entre outros, e estes precisam chegar até o público de forma acessível para começar a discussão com fundamentos concisos. Alguns políticos estão tentando, já a algum tempo, conscientizar a população sobre os erros da implementação desse modelo de escola no Paraná. Mas sem sucesso.

A esperança agora, será uma nova governança no Paraná, mais progressista e democrática. A ação de mudar a educação já é por si só um ato que exige bravura e coragem. Porém, fazer isto com o apoio popular, guiando a população em um processo de libertação, é um trabalho muito maior que vai exigir um grande conhecimento e uma equipe de apoio política muito unida. Todos deverão estar em consonância com as ideias do candidato(a) a governador(a) e dispostos a promover e provocar na população a busca pela liberdade.

Paulo Freire (1987) diz que não é possível fazer uma revolução sozinho, sem discussão, sem que haja o apoio popular e na situação que estamos atualmente é realmente impossível. Destarte, por mais que o processo de libertação da educação seja doloroso é necessário que seja pacífico, que tenha amor e respeito, sendo esses sentimentos que fazem parte de todas as etapas da mudança para a libertação. São esses sentimentos que vão dar abertura ao diálogo e aproximar cada vez mais as pessoas das discussões promovidas e vão deixar que elas se tornem propensas a escutar os outros e agregar na revolução.

Todo o processo de opressão e de mitificação da realidade, que Freire (1987) descreve no livro *Pedagogia do Oprimido*, é possível encontrar no modelo das escolas cívico-militares. E para combater a opressão é necessário, de acordo com o autor, a promoção do diálogo, para que dele saia a identificação do(s) problema(s) e se promova a investigação das situações problemáticas. Para que isso ocorra é preciso a união das pessoas e assim haverá o movimento conjunto para a melhoria da educação. Neste momento, toda essa movimentação popular, em prol da melhoria da educação, ainda é algo que está nos planos das ideias daqueles que já conseguiram enxergar a dominação das imposições que estão ocorrendo dentro do governo paranaense. Mas, para Freire (1987), são essas inquietações que serão capazes de promover as mudanças dentro da educação, acabando com a educação depositária por meio de atitudes conscientes da população.

Neste processo de libertação da sociedade e busca pela educação de qualidade, os(as) educadores(as) e os(as) educandos(as) são fundamentais pois são eles que estão inseridos e sofrem as consequências diárias das falhas da atual educação. São eles que conhecem a realidade do ambiente escolar e a realidade das pessoas que permanecem por algumas horas do dia dentro deste local. Mas não podemos esquecer que a comunidade em que esta escola está inserida tem todo um contexto local o qual deve ser considerado. Por este motivo, são os(as) alunos(as) e os(as) professores(as) que devem se mobilizar para que a mudança ocorra, pois são eles que conhecem todo o contexto da comunidade e podem trazer as necessidades locais para serem discutidas em um processo democrático com quem tem interesse em promover melhorias na educação.

3 ANÁLISE DAS NARRATIVAS DO MANUAL DOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES.

O Manual dos Colégios Cívico-Militares é um dos documentos mais importantes dentro da educação dos Colégios Cívico-Militares (CCM), pois é ele que guia os responsáveis dos(as) alunos(as) informando e orientando qual é a responsabilidade de cada sujeito que pertence a esta educação e também mostra o que esperar deste modelo educacional.

Este manual já está na sua quarta edição, é de fácil acesso a todos dentro da página da Secretaria de Educação do Paraná, onde é possível baixar o documento. O material possui 59 páginas, 14 capítulos intitulados (na mesma ordem que estão apresentados no Manual): 1-Apresentação; 2-Princípios, valores e fundamentos; 3-Diretrizes; 4-Finalidade do manual; 5-Considerações gerais; 6-Organização da instituição de ensino; 7-Estudante; 8-Apresentação individual; 9-Recomendações gerais; 10-Deveres dos responsáveis legais pelos estudantes; 11-Ações cívico-militares; 12-Sistemas de créditos; 13-Atribuições dos gestores na aplicação de medida disciplinar; 14-Disposições finais.

No capítulo 2 intitulado “Princípios, Valores e Fundamentos”, temos a seguinte afirmação sobre as escolas cívico-militares:

[...] visa oferecer condições que promovam a igualdade de condições para o acesso e a permanência do estudante na escola, respeito às diferenças individuais, e que enfatizem a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber juntamente com a participação ativa da família na escola. (Paraná, 2024, p.2).

Observa-se que não existe a possibilidade da concretização destas questões, apontadas no Manual, quando o que se propaga dentro das escolas é justamente a padronização do ensino e dos(as) alunos(as). Seguindo mais para frente, no mesmo documento, as palavras entram em contradição. É interessante observar que ao longo do Manual as narrativas enfatizam a liberdade, por exemplo, como se os CCM estivessem dispostos a realmente proporcioná-la dentro das escolas, mas logo em seguida, é exposta alguma informação, ou imposição bem conservadora, como por exemplo: “Deste modo, estes princípios e valores corroboram no respeito às instituições, às autoridades e às normas estabelecidas para o bem viver em sociedade.” (Paraná, p. 2, 2024). Aqui já mostra que será uma educação autoritária, hierarquizada e unilateral. Onde não há espaço para a liberdade do pensamento. Mostra que o que esta educação quer ensinar aos(as) alunos(as) é a obediência.

Outro fator importante é que ao longo do manual as narrativas são distorcidas para atender às demandas militares e tornar mais sutil o modo como a violência será

aplicada dentro dos CCM. Na maioria das vezes, onde se diz “respeito”, por exemplo, se trocarmos por “obediência” não há prejuízo no entendimento das frases. Porém a palavra “respeito” atribui uma leveza com um toque de amor à ação. Amor este, que não pertence a esse ensino. Este modelo educacional preza pela obediência sem questionamentos, ou seja, pela execução das ações desejadas. Respeito é um valor, mas não tem sentido dentro dos comportamentos descritos e esperados dos(as) discentes.

O mesmo acontece com a palavra “disciplina” que também é utilizada de maneira equivocada, pois o Manual quer mostrá-la como sinônimo de bom comportamento, porém o que se espera é a docilidade dos corpos. Mas, na verdade, quando falamos em necessidade de disciplina para a aprendizagem, estamos nos referindo em uma série de fatores que contribuem para o aprendizado, uma organização que facilite o processo, nunca uma imposição.

No mesmo capítulo também é explicado o porquê de tantas alterações do Manual dos Colégios Cívico-Militares:

Portanto, este manual é validado segundo as orientações presentes no Regimento Escolar da instituição de ensino e servirá como um documento norteador das principais ações desenvolvidas nos Colégios Cívico-Militares e, por esta razão, poderá sofrer revisões periódicas, a fim de normatizar atualizações e aprimorar as práticas existentes. (Paraná, 2024, p. 2).

Isso quer dizer que o Manual será modificado quantas vezes forem necessárias, com base nos resultados de ações praticadas dentro das escolas que precisem sofrer alterações no seu modo de execução, para garantir que a resposta obtida estará adequada às normas de comportamento exigidas neste documento.

No capítulo 3 são apresentadas as diretrizes das escolas cívico-militares. É nesta parte que se determina que o Manual dos Colégios Cívico-Militares deve ser fornecido de forma on-line e impressa a todos os envolvidos nesse modelo educacional: aos profissionais da educação, equipe diretiva, aos militares e às famílias. Para os últimos, no ato da matrícula, deve ser assinado um documento intitulado “Termo de Ciência e Concordância Manual dos Colégios Cívico-Militares” (figura 3).

FIGURA 3: TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO XII
Termo de Ciência e Concordância



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - DEDUC
COORDENAÇÃO CÍVICO-MILITAR

COLÉGIO CÍVICO-MILITAR _____

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
MANUAL DOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES

Por meio deste instrumento, eu, _____,
nacionalidade _____, portador da cédula de identidade
nº _____, CPF nº _____, responsável legal
pelo estudante _____, da turma
_____ declaro estar ciente e concordar com as normas estabelecidas no
manual dos Colégios Cívico-Militares.

Por fim, declaro concordar e aceitar o teor dos documentos norteadores, tais como
Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Diretrizes e Normas que fazem
referência, sobretudo a apresentação pessoal e sistema de créditos e decréscimos, bem
como, afirmo ter ciência dos documentos aqui mencionados.

_____, _____, de _____, de _____
(Local e Data)

(Nome e assinatura do responsável)

(Esse documento deverá ficar arquivado na pasta individual do aluno).

FONTE: Paraná, 2024, p. 49.

Este documento que deve ser assinado pelo responsável do(a) discente está disponível no anexo do Manual. Vale ressaltar que as diretrizes determinam que o Manual deverá ser apresentado aos responsáveis nos primeiros dias letivos. No ato da matrícula, a escola só deverá orientar sobre as especificidades do ensino.

Destarte, observa-se que não há incentivo, por parte do governo, para que o público tenha acesso aos documentos, por mais que esteja de fácil acesso dentro da página do programa, pois, quando a escola simplesmente fala para o(a) responsável as especificidades do ensino cívico-militar, o profissional da escola que transmite essa informação selecionará o que considera viável descrever naquele momento para a/o responsável pelo(a) aluno(a) no ato da matrícula. Não há nada dizendo sobre orientar ou recomendar aos responsáveis a leitura dos documentos, e sim que o Manual será explicado no início do ano letivo.

Nota-se, portanto, que não se recomenda a leitura dos documentos, muito menos se orienta a população a localizá-los dentro da página da Secretaria da Educação. Acreditamos que, antes de realizar consulta pública, a explicação sobre o conteúdo destes documentos, bem como a orientação para localizá-los e, o incentivo a sua leitura, deveria ocorrer junto à comunidade. O que ocorre é apenas a apresentação do modelo de ensino à população, feita pela escola, que tem a orientação, conforme a lei, de apresentar o modelo de ensino cívico-militar focando nos seus “benefícios”. Como a escola pública deve atender a todos sem distinção, as famílias deveriam ser incentivadas a terem acesso a todos os documentos e tirarem, inicialmente, as próprias conclusões sobre as alterações que ocorrerão e/ou sobre o modelo de ensino. Seria este um ato de esclarecimento e uma oportunidade de debate para a população.

Com a omissão das informações fica mais fácil a aceitação do que está sendo proposto, pois é possível direcionar a atenção da comunidade para o resultado que se deseja alcançar.

Na reunião de apresentação do Manual, deve ser produzida uma ata com a assinatura dos responsáveis participantes, incluindo o(a) docente, para a comprovação de sua aceitação. Também no Manual há a determinação de 15 dias para adaptação do(a) aluno(a) às normas, mas não há nada descrito sobre o que acontecerá com o(a) discente se não houver a adaptação.

As diretrizes também determinam que:

(...) que todas as ações devem sempre estar em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA- e estar sempre alinhadas às legislações da Secretaria de Estado da Educação - SEED/PR. (Paraná, 2024, p. 4).

Apesar de dizer que está em consonância com o ECA, no site, as leis que estão disponibilizadas são somente as que foram criadas especificamente para a implementação deste modelo educacional. Por mais que o documento descreva que existem outras leis norteadoras, não há nenhum direcionamento que dê acesso a elas. Ao mencionar o ECA, dentro do manual, não há uma citação do conteúdo que

justifique a ação proposta do modelo educacional pautado no estatuto em questão. Só cita o documento e diz que a medida está de acordo com o ECA.

Outra parte importantíssima do Manual é a narrativa que determina os deveres de cada sujeito dentro deste modelo educacional, se contradizendo quando se trata do Monitor Militar Estadual.

O Monitor Militar Estadual mais antigo (de maior posto/ graduação), organiza a equipe de monitores militares estaduais em cada instituição e assiste ao Diretor-Geral em atividades administrativas internas, na área de gestão pedagógica, bem como nas atividades extracurriculares, todas de natureza cívico-militar. (Paraná, 2024, p. 6, 2024).

Nesta parte, fica evidente que há uma descentralização do setor pedagógico da escola. A partir do momento que o Monitor Militar Estadual pode atuar junto ao Diretor-Geral, cargo administrativo das escolas. O documento acaba permitindo que o Monitor Militar Estadual atue “na área de gestão pedagógica”, que não é uma área que ele tem domínio ou preparo para atuar. Mas percebe-se que este trecho entra em contradição ao terminar dizendo que o profissional citado deve lidar com as questões “todas de natureza cívico-militar”. Há uma inversão de papéis, já que o setor pedagógico de qualquer escola é preparado para auxiliar, avaliar e adequar qualquer atividade ou ação que ocorra dentro do âmbito escolar, somente pelo fato de já conhecerem a rotina e as necessidades da escola. Este setor tem a habilidade de amparar o Diretor-Geral, caso precise. Sem haver necessidade de um agente externo e sem formação para tal responsabilidade.

A determinação “As atividades cívico-militares são organizadas e realizadas pelo Monitor Militar mais antigo, de maior precedência hierárquica (posto ou graduação)” (Paraná, 2024, p. 6), bate de frente com a determinação da Lei Estadual nº 21.327/2022, quando diz que a responsável pelas atividades é a SEED-PR.

Mas a parte mais complexa é:

Uma das responsabilidades do Monitor Militar Estadual é estimular o sentimento de cordialmente e solidariedade entre os estudantes, atuar no desenvolvimento de atitudes e valores, em consonância com as demais áreas da instituição de ensino e, contribuir para a formação ética, afetiva, social e simbólica dos alunos, promovendo conversas, relatos de experiências e esclarecimentos de dúvidas sobre diferentes assuntos.” (Paraná, 2024, p. 7).

Esta parte é perigosa pois, não determina como isso será feito, se terá um planejamento para que estas conversas ocorram, se este planejamento irá passar pela equipe pedagógica ou não, qual será e se haverá, alguma preparação para esta conversa. O Manual dá espaço para, alguém sem preparação alguma, estar com

os(as) alunos(as) falando sobre diferentes temas, sendo que existem aqueles que serão melhor abordados pelos(as) professores(as), por exemplo.

Para finalizar as funções do Monitores Militares Estaduais: “Além disso, visa ensinar os princípios básicos da ordem unida bem como realizar apurações dos atos de indisciplina, apontamentos positivos dos estudantes conforme ficha de ocorrência e fato observado” (Paraná, 2024, p. 7).

Dentro do Manual há regras para punir os(as) alunos(as) infratores. Quem irá julgar a indisciplina é o Monitor Militar Estadual e a equipe de militares, que deverão remeter esta falta para a equipe pedagógica, se considerarem que não tem escopo para tal ação, e esta irá punir o(a) aluno(a), obedecendo uma ordem, sendo elas:

1. Orientação verbal;
2. Advertência por escrito;
3. Atividade de Orientação Educacional;
4. Mudança de turma ou turno (mediante autorização dos responsáveis pelo estudante). (Paraná, 2024, p. 29).

Os militares, juntamente da equipe pedagógica, devem elaborar uma ação educativa para aplicar aos(as) alunos(as). E, esse movimento é justificado com “O foco é desenvolver nos estudantes um comportamento social positivo e saudável”. (Paraná, 2024, p. 30). Ressalta-se novamente que, todas as ações dentro do Manual são voltadas para a condução de um comportamento desejável. Inclusive, essas ações educativas, por mais que no Manual destaque que a “atividade de Orientação Educacional será cumprida por meio de atividades de estudo, palestra, orientação educacional, filmes educativos ou outras atividades de caráter pedagógico.” (Paraná, 2024, p. 29). Aqui dá para perceber que ao longo das narrativas do Manual quando tem a palavra “pedagógico” e envolve os Monitores Militares Estaduais é alterado o sentido desta palavra. Pedagógico é visto como tudo o que acontece dentro da escola. E na realidade o pedagógico são todas as ações que são pensadas, analisadas, elaboradas, estudadas, visando o ensino-aprendizagem para um grupo de pessoas ou até mesmo individualmente, levando em consideração todas as particularidades necessárias do(s) indivíduo(s) envolvido(s), para ajudá-lo(s) a obter habilidades/conhecimentos importantes. Isso não quer dizer punição! Isso tudo quer dizer que não se pode predeterminar nenhuma ação antes de avaliar todo o contexto no qual ela está inserida e chamá-la de pedagógica. Um Monitor Militar Estadual sem conhecimento pedagógico jamais conseguirá elaborar uma ação educativa pedagógica, pois não conseguirá explicar, nem analisar qualquer ação que seja com um olhar de quem tem escopo e capacidade para enxergar as pessoas e os seus contextos.

As ações do Manual, sempre, enfatizam que os monitores devem ser informados de tudo o que ocorre dentro das escolas, independente se forem ações consideradas boas ou ruins. Há, no final do manual, em anexo, três páginas que especificam os créditos de fatos observados, Abaixo, na figura 4 temos os créditos dos fatos observados positivos e nas figuras 5 e 6 os créditos dos fatos observados negativos:

FIGURA 4: CRÉDITOS DOS FATOS OBSERVADOS POSITIVOS

Nr	FATO OBSERVADO	CLASSIFICAÇÃO	CRÉDITO
1	Cumpriu ATIVAMENTE COM DESTAQUE EM TODAS as atribuições, QUANDO Chefe de Turma e ou Subchefe de Turma, conforme organização da instituição escolar.	BOM	+ 0,25
2	Participou ativamente durante a aula, sendo voluntário na apresentação de exemplos solicitados pelo professor ou ajudando-o voluntariamente na preparação da aula.	BOM	+ 0,25
3	Apresentou-se como voluntário para participar de atividade extracurricular representando o colégio: Banda de Música, Coral, Esportes, Desfiles e demais atividades extracurriculares.	BOM	+ 0,25
4	Colaborou ativamente com a disciplina, com o comportamento das turmas e dos estudantes, nas dependências da Instituição de Ensino ou em atividades externas.	BOM	+ 0,25
5	Colaborou com um colega que estava com dificuldade de aprendizado.	BOM	+ 0,25
6	Entregou ao monitor ou ao professor objeto alheio encontrado perdido ou dinheiro que não lhe pertence encontrado no chão.	BOM	+ 0,25
7	Demonstrou gentileza para com um colega com alguma necessidade ou ainda para com um professor, monitor ou agente.	MUITO BOM	+ 0,50
8	Contribuiu espontaneamente para a limpeza, arrumação e manutenção da sala de aula, do pátio, da quadra poliesportiva ou de outra dependência do colégio.	MUITO BOM	+ 0,50
9	Apresentou-se como voluntário para participar de atividades de assistência social.	MUITO BOM	+ 0,50
10	Compareceu à formatura inicial com o uniforme impecavelmente bem passado e excelente apresentação individual.	MUITO BOM	+ 0,50
11	Por ocasião da formatura inicial, destacou-se dos demais pela vibração no canto do Hino Nacional ou outro hino previsto para o dia, pela vibração na execução dos movimentos e ou auxiliou espontaneamente o Chefe de Turma e/ou o monitor para colocar a turma em forma.	ÓTIMO	+ 1,00
12	Estudantes que obtiverem em todos os trimestres média igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero), em todos os Componentes Curriculares, ou, ainda, que se destacarem positivamente em seu comportamento disciplinar (estudantes que durante o ano letivo não tenham cometido nenhum fato observado negativo).	EXCELENTE	+ 2,0

Fonte: Paraná, 2024, p. 36.

FIGURA 5: CRÉDITOS DOS FATOS OBSERVADOS NEGATIVOS (I)

Nr	FATOS OBSERVADOS	CLASSIFICAÇÃO	CRÉDITO
1	Deixar de comparecer ou chegar atrasado às atividades programadas ou delas ausentar-se sem autorização.	LEVE	-0,25
2	Deixar de cumprir a escala de Chefe de Turma e/ou SubChefe de Turma, conforme organização da instituição escolar.	LEVE	-0,25
3	Portar-se de modo inconveniente nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento dessas atividades, simular doença para esquivar-se ao atendimento de obrigações e atividades escolares.	LEVE	-0,25
4	Deixar de usar ou usar de maneira irregular peças de uniforme. Apresentar-se com uniforme diferente do que foi previamente estabelecido, demonstrando descuido com seu próprio uniforme ou dos colegas	LEVE	-0,25
5	Deixar material ou dependência sob sua responsabilidade, desarrumada, com má apresentação ou para tal contribuir.	MÉDIA	-0,50
6	Deixar de apresentar material, documento ou trabalhos escolares de sua responsabilidade nas atividades escolares ou quando solicitado, em dia e em ordem devidamente revisado pelos responsáveis.	MÉDIA	-0,50
7	Deixar de seguir orientação prevista no manual do CCM, que prevê as manifestações formais de respeito a professores, funcionários e militares, bem como a símbolos nacionais e autoridades.	MÉDIA	-0,50
8	Deixar de zelar pelo nome do colégio e da rede pública de ensino do Estado do Paraná, envolvendo-se em brigas, tumultos, algazarras e brincadeiras agressivas quando uniformizado, em público e/ou fazendo uso do transporte escolar ou coletivo	MÉDIA	-0,50
9	Deixar de seguir orientações e determinações do Chefe e do Subchefe de Turma.	MÉDIA	-0,50
10	Utilizar bonés e capuz dentro de sala de aula	MÉDIA	-0,50
11	Faltar com a verdade e ou comportar-se de maneira inadequada, desrespeitando ou desafiando pessoas, descumprindo normas vigentes ou normas de boa educação.	GRAVE	-1,0
12	Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir, dentro do colégio, cartazes, jornais ou publicações que atentem contra a moral.	GRAVE	-1,0
13	Utilizar piercing, alargadores nas dependências da instituição escolar.	MÉDIA	-0,50
14	Retirar ou tentar retirar de qualquer dependência do colégio material, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou do proprietário.	GRAVE	-1,0
15	Entrar no colégio ou dele sair não estando para isso autorizado, bem como entrar ou sair por locais e vias não permitidos.	GRAVE	-1,0
16	<i>Utilizar sem devida autorização da equipe diretiva, telefones celulares e/ou aparelhos eletrônicos na Instituição de Ensino</i>	MÉDIA	0,50
17	Utilizar-se de processos fraudulentos na realização de provas e trabalhos escolares, bem como a adulteração de documentação.	GRAVE	-1,0
18	Praticar gestos que intimidem e agridem pessoas tanto verbal quanto fisicamente (bullying).	GRAVE	-1,0

Fonte: Paraná, 2024, p. 37.

FIGURA 6: CRÉDITOS DOS FATOS OBSERVADOS NEGATIVOS (II)

19	Fazer uso de tecnologias da informação e comunicação para dar apoio a comportamentos inadequados, atacar ou difamar estudantes, professores e outros, bem como envolver-se em atos inconvenientes e fazendo apologia a ilegalidades, usando dos mesmos meios envolvendo o nome do CCM (<i>cyberbullying</i>).	GRAVE	-1,0
20	Portar na instituição de ensino objetos alheios à prática educativa como bebidas alcoólicas/congêneres.	GRAVE	-1,0
21	Recusar-se a usar o fardamento ou qualquer uniforme pré-estabelecido como padrão CCM.	GRAVE	-1,0
22	Portar simulacros de armas de fogo e/ou armas brancas.	GRAVÍSSIMA	-2,0
23	Portar objetos que ameacem a segurança individual e/ou da coletividade, como armas de fogo, armas brancas, munições, explosivos ou quaisquer objetos potencialmente perigosos que ameacem a integridade física ou moral de quem quer que seja, ou envolver-se em rixa, inclusive luta corporal, com outro estudante ou profissionais do colégio.	GRAVÍSSIMA	-2,0
24	Causar danos físicos e/ou materiais leves ou graves de qualquer natureza.	GRAVÍSSIMA	-2,0
25	Portar, usar e/ou distribuir drogas lícitas nas dependências do colégio.	GRAVÍSSIMA	-2,0
26	Portar, usar e/ou distribuir drogas ilícitas nas dependências do colégio.	GRAVÍSSIMA	-2,0

Fonte: Paraná, 2024, p. 38.

Como é possível observar, há apenas uma página sobre os créditos positivos e as outras duas sobre negativos. Na tabela dos créditos positivos existem quatro colunas, a primeira diz qual é o número do fato observado, a segunda qual é o fato observado, a terceira a classificação deste fato (bom, muito bom, ótimo ou excelente) e, a quarta coluna, diz o valor do crédito do fato que varia de + 0,25 até + 2,0. Já para os decréscimos, também há quatro colunas com os mesmos nomes da tabela de créditos positivos, porém esta retira os créditos de acordo com os fatos observados, se estes forem considerados negativos conforme a classificação (leve, média, grave ou gravíssima) e os valores a serem retirados variando de - 0,25 até - 2,0. Estas tabelas e sua dinâmica se assemelham muito com as infrações de trânsito onde os(as) condutores(as) têm pontos retirados da carteira a cada infração que cometem.

Inicialmente todos os(as) alunos(as) começam com 5,0 créditos de comportamento, se o(a) aluno(a) vier transferido(a) de outro CCM, a quantidade de créditos que ele tinha na outra escola é transferida para a atual, pois os créditos têm validade anual.

Quem determina os ganhos ou perda desses créditos são os Monitores Militares Estaduais, que registram os valores no Aplicativo CMPR - Cívico Militar Paraná ou na ficha individual dos estudantes. As fichas são físicas devem estar disponíveis na escola para futuras consultas e para o que compete ao digital, e as informações dos(as) alunos(as) deverão ser registradas no Aplicativo⁴.

⁴Ele está disponível na versão Android e é disponibilizado para download na loja de aplicativos.

Estes créditos servem para punir ou premiar. Só o fato de receber ou ter créditos retirados já é uma forma de punição ou premiação, mas eles também resultam em mais ações de “mérito” quando o(a) aluno(a) tem bons resultados.

O reconhecimento público a uma ação meritória praticada pelo estudante tem como finalidade estimular o exercício da cidadania, o bom desempenho nas atividades escolares, o respeito ao próximo e a retidão de conduta necessária à construção de um ambiente social de convivência saudável. (Paraná, 2024, p. 25).

O modelo cívico-militar de ensino não tem nada de exercício voltado para a cidadania. O que é esperado do(a) aluno(a) é um determinado comportamento com base nas orientações do Manual, talvez, o que não é deixado claro, mas subentende-se, é que esse bom comportamento deve ser utilizado, da mesma maneira, fora do ambiente escolar.

O “respeito ao próximo” e a “construção de um ambiente social de convivência saudável”, propostos do manual, também são questionáveis, visto que a delação de comportamentos e a retirada de créditos dos(as) alunos(as), são estimulados dentro deste modelo educacional. O chamado “mau comportamento” deve ser reportado e será punido de acordo com a gravidade, julgada pelos Monitores Militares Estaduais. Não há a possibilidade da autocorreção ou do julgamento interno.

No sistema de créditos, aqueles que tiverem os adicionados e se tornarem destaques receberão recompensas e méritos. As recompensas são definidas pela Equipe Gestora, pautadas nos avanços pedagógicos e os méritos serão dados trimestralmente, sendo dado um certificado ao(a) aluno(a), ou anualmente, sendo dada uma medalha ao aluno destaque. São recompensas e méritos:

- Elogio perante a turma, em aula ou em formaturas.
- Elogio no Registro do estudante.
- Outros certificados, placas, botons e solenidades.
- b. Méritos:
 - Certificado de Aplicação e Estudos, a ser realizado em todos os trimestres.
 - Certificado de Menção Honrosa, a ser realizado em todos os trimestres.
 - Medalha de Aplicação e Mérito, a ser realizada ao final do ano letivo (Paraná, 2024, p. 26).

Já para a retirada de créditos são levados em conta:

[...] todas as ações e/ou omissões contrárias ao comportamento e às atitudes do colégio, especificadas no ANEXO II às presentes normas; e todas as ações ou omissões não especificadas no ANEXO II acima citado, que afetem a honra pessoal, os preceitos de ética e outras prescrições estabelecidas no Manual dos Colégios Cívico-Militares ou que violem normas emanadas e as ações descritas como ato infracional pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e legislação correlata, sem

prejuízo dos encaminhamentos administrativos previstos em lei. (Paraná, 2024, p. 26-27).

Mesmo que não especificadas no Manual, todas as ações que forem consideradas contra o sistema do CCM serão punidas, ou seja, o que for considerado como infração, sofrerá penalidade.

Só haverá decréscimo de créditos como Medida Disciplinar, para casos mais graves, e, após conclusão da Notificação de Medida Disciplinar, com ampla defesa e contraditório dos responsáveis legais pelo estudante, evitando assim burocracia e excesso de formalismo (Paraná, 2024, p. 27).

A notificação de “Medida Disciplinar” é um documento que está em anexo no final do manual e, é preenchido pelo Monitor Militar Estadual. A “ampla defesa” é outro documento, também em anexo no final do manual, que deve ser apresentada em até 3 dias depois da infração ocorrida e preenchida pelo(a) responsável legal ou pelo(a) estudante, se for maior de idade. Há ainda, outro documento que é o Despacho do Gestor, que será preenchido pelo Monitor. Só o ato do preenchimento destes documentos, para anexar na pasta do(a) aluno(a), já é uma burocracia e formalidade muito excludente e cruel .

Para julgar o ato do(a) aluno(a) serão considerados:

- o estudante que cometeu o fato observado;
- as causas que a determinaram;
- a natureza dos fatos ou dos atos que a envolveram;
- as consequências que dela possam advir;
- as informações transmitidas pelos pais e/ou responsável legal do estudante. (Paraná, 2024, p. 27).

Quando ocorre uma infração ela será julgada. Se o(a) infrator(a) tiver uma justificativa do ato cometido, esta será analisada pelos Monitores Militares. Se for comprovado e reconhecido que a ação do(a) aluno(a) ocorreu por um motivo plausível ,e este(a) não teve outra escolha se não infringir regra(s), a ação poderá não sofrer medida disciplinar. Será “perdoada”.

Haverá justificativa quando a ação for cometida na prática de ação meritória em legítima defesa, própria ou de outrem, por motivo de força maior, plenamente comprovado, por desconhecimento ou por estar em período de adaptação (Paraná, 2024, p. 27).

Todas as infrações deverão ser informadas ao Monitor Militar e todos os sujeitos que pertencem ao sistema educacional da escola ou que possui algum cargo, incluindo chefe de turma - aluno(a) responsável - por transmitir todas as

informações às hierarquias militares, devem informar sobre essas infrações ao Monitor Militar e cabe a este último julgar o ato.

O manual dos colégios cívico-militares se preocupa tanto em explicitar como devem ser as punições dos(as) alunos(as) e o que são consideradas infrações que parece esquecer que a função sócio-cultural da escola vai além de comportamentos. As regras e normas presentes no Manual não mostram a ação pedagógica voltada para a garantia do direito de aprender. Segundo Dayrell,

Analisar a escola como espaço sócio-cultural significa compreendê-la na ótica da cultura, sob um olhar mais denso, que leva em conta a dimensão do dinamismo, do fazer-se cotidiano, levado a efeito por homens e mulheres, trabalhadores e trabalhadoras, negros e brancos, adultos e adolescentes, enfim, alunos e professores, seres humanos concretos, sujeitos sociais e históricos, presentes na história, atores na história. Falar da escola como espaço sócio-cultural implica, assim, resgatar o papel dos sujeitos na trama social que a constitui, enquanto instituição. (Dayrell, 1996, p.137).

A única medida que o Monitor Militar não pode aplicar é a alteração de turma, pois a realocação do(a) aluno(a) é uma competência da escola. Mas todas as outras medidas ele pode aplicar, deve estar ciente delas e acompanhar todo este processo.

Retomando a questão das premiações, a primeira descrita é o certificado de aplicação e estudos, esta é trimestral para os(as) alunos(as) que “conquistarem superação em um ou mais dos componentes curriculares, mediante avaliação da Equipe Pedagógica do CCM” (Paraná, 2024, p. 27), ou concedida aos(as) alunos(as) que “demonstrarem superação nos critérios de Fatos Observados Positivos, a critério da análise da Equipe pedagógica, Equipe gestora e Militares.” (Paraná, 2024, p. 27).

A segunda premiação é o certificado de menção honrosa, que também é trimestral e os alunos ganham ele se atingirem “notas igual ou superior a 8,0 (oito, vírgula zero) em todos os Componentes Curriculares e unidades curriculares, inclusive nos Créditos dos Fatos Observados Positivos” (Paraná, 2024, p. 28).

O recebimento destas premiações ocorrerá,

[...] em formatura geral no colégio, com presença dos pais e/ou responsável legal, professores, monitores militares, gestores e equipe educacional. Sugere-se que na entrega dos certificados, a Equipe gestora convide também autoridades locais para a solenidade, a título de prestigiar e incentivar os estudantes. Já a medalha de aplicação e mérito é concedida aos alunos que “conseguiram notas igual ou acima de 8,0 (oito, vírgula zero) em todos os componentes curriculares e unidades curriculares, inclusive nos Créditos dos Fatos Observados Positivos, tendo conquistado os certificados nos três trimestres (Paraná, 2024, p.28).

Para a entrega da medalha é exigido uma cerimônia maior:

[...] em um momento de solenidade ou de colação de grau no colégio, com a presença dos pais e/ou responsável legal, professores e gestores. Sugere-se que a Direção-Geral convide autoridades locais para esse evento, a título de prestigiar e incentivar os estudantes e, que realize o registro dos eventos, seja por meio de fotos e/ou vídeos, para futuro compartilhamento de boas práticas. Para o melhor encaminhamento destas ações, recomenda-se que este seja um evento importante para tornar esse dia um momento especial e significativo na vida dos estudantes, das famílias e da comunidade escolar. (Paraná, 2024, p. 28-29).

Esse sistema de premiação meritocrático, reforça o quanto esse modelo de ensino é excludente, punitivo e injusto. Ele acaba classificando os(as) alunos(as) em três categorias. Os(as) primeiros(as) são aqueles(as) melhores, que conseguiram atingir a premiação máxima no final do ano letivo, os(as) segundos(as) que conseguiram, em algum trimestre o certificado de honra ao mérito, não foram bons(boas) o bastante para conseguir resultados em todos os trimestres e, os terceiros(as) são aqueles(as) alunos(as) que não conseguiram premiação em nenhum dos trimestres.

[..] essas políticas enfrentam a contradição entre o “desejo de igualdade” e realidades hierárquicas e desiguais. As dificuldades não se restringem ao fato de que alguns alcançam mais êxito do que outros, ou de que algumas habilitações formam a elite e outras a “massa”, mas ao caráter seletivo e diferenciador dos sistemas de ensino. (Valle, 2013, p.300).

Além de poder provocar um sentimento de fracasso nos(as) estudantes, esse esquema de premiação pode causar reforço negativo nos(as) alunos(as) que não obtiverem o reconhecimento máximo. Por consequência, pode abrir precedente para a propagação de bullying entre os(as) estudantes. Visto que não há, no modelo cívico-militar, nada que oportunize, aos(as) alunos(as) com mais dificuldade de aprendizagem, reforço para que tenham mais chances de conseguir as premiações máximas. Ressaltamos que o resultado que o(a) aluno(a) apresenta não demonstra, necessariamente, o domínio do conteúdo por parte deste. Significa que o(a) aluno(a) apresentou, num determinado momento, o resultado para o modelo de avaliação que foi proposto a ele(a).

O modelo de educação cívico-militar, além de não ter um planejamento de ação para desenvolver o conhecimento e a aprendizagem dos(as) alunos(as) que não possuem um desempenho escolar tão bom, também não tem nenhuma proposta de variedade de avaliações ou de metodologias de ensino diversificadas para aprimorar a demanda destes(as) estudantes.

De 59 páginas que tem o total do Manual, 19 páginas são dedicadas, exclusivamente, para especificar como funciona o método de premiação e punição dentro dos CCMs. Ou seja, mais de 32% do Manual é para determinar como deverá ocorrer o controle dos comportamentos dos(as) discentes neste modelo de ensino. Vale lembrar que quase todo o documento fala, em alguma parte, sobre as medidas punitivas. Oito páginas apresentam narrativas para explicar como os(as) alunos(as) devem se vestir dentro dos colégios. Inclusive há ilustrações para mostrar como os(as) alunos(as) devem ficar com as fardas (figura 7) e com os uniformes da educação física (figura 8).

FIGURA 7: ILUSTRAÇÃO DOS(AS) OS(AS) ALUNOS(AS) COM AS FARDAS



Fonte: Paraná, 2024, p. 10.

FIGURA 8: ILUSTRAÇÃO DOS(AS) OS(AS) ALUNOS(AS) COM O UNIFORME DA EDUCAÇÃO FÍSICA



Fonte: Paraná, 2024, p. 12.

Para falar sobre os uniformes a primeira frase que o Manual apresenta é: “O ESPELHO REFLETE VOCÊ! VOCÊ REFLETE TODO O CCM.” (Paraná, 2024, p. 9). Ou seja, a apresentação visual deste(a) aluno(a) é extremamente importante neste tipo de ensino. Inclusive na primeira parte tem a determinação de estimular o(a) estudante a “se orgulhar de usar o seu uniforme e se sentir como o principal divulgador da imagem da instituição” (Paraná, 2024, p. 9).

Sobre o uso do uniforme fica evidente a padronização das aparências e o domínio dos corpos. A imposição das regras de vestimentas e de como o corpo do(a) aluno(a) deve se apresentar nessas escolas, evidenciando a violência propagada dentro deste modelo educacional e, é justamente a parte visual dos(as) alunos(as), que as escolas fazem questão de mostrar para a sociedade, principalmente nos momentos de entrega de premiações.

AAPP-Sindicato apresenta várias reportagens que mostra a preocupação das famílias e dos alunos(as) com relação a como os(as) estudantes devem se apresentar visualmente neste modelo educacional. Há relatos de que, antes da implementação do modelo, foram informados que não precisariam se preocupar com isto e, após a implementação do modelo, as famílias tiveram que adequar a aparência dos(as) filhos(as) às exigências contidas no Manual dos Colégios Cívico-Militares, pois os(as) jovens estavam sofrendo repressão por parte dos Monitores.

Inclusive há relato de racismo que resultou em medo da família, pois além do jovem ter sofrido este tipo de agressão, a família se sentiu coagida com os comentários do Monitor Militar após a denúncia. Uma situação absurda que mostra o despreparo desses profissionais para estarem no ambiente escolar em contato com um público que tem direito e dever de frequentar esse espaço dentro da sociedade, o contrário desses profissionais.

Não existe um período ou data exatas para o recebimento dos uniformes, e enquanto os(as) alunos(as) não estão em posse destes devem utilizar:

Desde o primeiro dia de aula até o momento em que o estudante receber o uniforme padrão dos Colégios Cívico-Militares, o mesmo deverá comparecer às aulas trajando calça jeans nas cores preta ou azul-marinho, sendo vedada a utilização de calça modelo “destroyed” (calça com rasgos). A camiseta deve ser básica e na cor branca, ficando liberado o uso de abrigos e outros agasalhos a depender das condições climáticas. Também não é permitido o uso de camisetas “cropped”, com a barriga à mostra. (Paraná, 2024, p. 10).

Todas as escolas Cívico-Militares se assemelham, tendo o mesmo brasão, a mesma cor de uniforme, as mesmas peças de uniforme. A padronização caracteriza os CCMs e descaracteriza as singularidades dos(as) alunos(as) que durante a adolescência, principalmente, é vivenciada na aparência de cada um(a). A aparência tem uma importância significativa não só para identificar grupos sociais, mas também a própria época em que o(a) adolescente está inserido. O diferente não é bem-vindo e não pode existir nesses ambientes.

É impressionante como as condutas exigidas por este modelo educacional nos remete ao modelo educacional que tínhamos durante a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985). A busca pela obediência, os militares ocupando espaços que não são destinados a eles, a imposição de valores e morais para a dominação dos corpos. Tudo isso, ao invés de ter sido superado com o fim da ditadura militar, volta para educação, mais de 30 anos depois, com o mesmo intuito, com o mesmo objetivo, com as formas de dominação bem parecidas. Infelizmente, o Brasil olha para o passado e não consegue aprender com os erros. As narrativas presentes no cenário brasileiro, que admiram a ditadura civil-militar, trazem de volta uma educação moralista que já deveria ter sido superada há tempos.

[...] valores impostos por uma autoridade são aceitos por temor enquanto perdurar o controle dessa autoridade e deixam de ser assumidos como valores no momento em que a força do controle é enfraquecida. Todos nós que assistimos às aulas, na época, de Educação Moral e Cívica, sabemos o quanto essa disciplina nos parecia artificial, demagógica e como se tornou alvo de desprezo a ponto do termo Educação Moral se tornar algo pejorativo no Brasil e em outros países que passaram por processos semelhantes (Menin, 2002, p. 95, 2002).

Uma observação que deve ser levada em consideração é a discrepância que esse modelo educacional tem comparado aos outros níveis de educação que temos. E não há preocupação, por parte das autoridades, com esta diferença. Por exemplo, dentro da cidade de Curitiba, na Educação Infantil, as diretrizes educacionais têm como base o modelo educacional de Reggio Emilia. Este é um modelo Italiano de educação que foi criado no pós-guerra, que teve a participação da população na sua elaboração, que tem a valorização do profissional da educação e a formação deste é importantíssima para/na atuação com as crianças desta fase educacional. Uma educação voltada para a experimentação, para o conhecimento, para a liberdade respeitando o tempo da criança. Essa criança sai da educação infantil e passa para o ensino fundamental. Ocorrem mudanças pois há a introdução de conteúdos, mas ainda assim há o respeito pela fase em que ela está passando, há atividades voltadas para a faixa etária, respeito ao corpo e ao seu desenvolvimento. Passando essa fase, a criança passa a frequentar os anos finais do ensino fundamental e tudo muda, se ela for para um CCM. Toda a construção educacional que essa criança teve, é deixada para trás e dá lugar às imposições do ensino cívico-militar, moldando-a sob o regime de punições e gratificações.

Para se ter uma proposta pedagógica inclusiva e democrática, é preciso

[...] compreender e respeitar a criança, o jovem, o adulto, nas suas particularidades e diferenças, mas garantindo uma mesma qualidade, sem a qual se estaria apenas perpetuando a desigualdade, a opressão, o autoritarismo, a discriminação de gênero, o racismo e tantas outras formas de preconceito sempre contrárias à democracia. (Kramer, 1997, p. 22).

A sequência de desrespeito e violência presentes no modelo dos CCMs passa por muitos aspectos que vão além dos muros das escolas. A entrada dos Monitores Militares nas escolas veio acompanhada de denúncias que

[...] trazem temas relacionados às normas de padronização estética, violação da liberdade de estudantes expressarem suas identidades, ameaças de expulsão das escolas e assédio sexual (APP-Sindicato, 2021e, 2021f, 2021h). Esses casos se somam às censuras a professores e membros da comunidade escolar em colégios militares e militarizados em outros estados (APP-Sindicato, 2020; Pina, 2020). (Netto e Moreira, 2024, p. 10).

Dentro do Paraná esses casos também ocorreram, mas foram pouco divulgados pelos noticiários locais. Os jornais mais conservadores, como a Gazeta do Povo, também o mais famoso no Estado, em uma pesquisa rápida com o termo “cívico-militar” mostra o jornal defendendo o modelo de ensino nas notícias divulgadas. Isto torna ainda mais difícil a conscientização da população a respeito do que está acontecendo dentro da educação pública.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para iniciar as considerações finais e encerrar as palavras deste trabalho é importante dizer que esse programa não se deu do dia para noite e também não ganhou força popular repentinamente. Ele surgiu de uma série de embates políticos, nacionais, onde a ala conservadora se uniu, incitou situações jamais vistas dentro da política brasileira, e mundial, e após criar e espalhar muitas notícias, que na verdade, hoje sabemos, eram apenas especulações deste grupo político, conseguiram se fortalecer por meios de golpes.

O Brasil viveu uma trajetória política bem intensa marcada por governos extremamente opostos desde o primeiro mandato do atual presidente Lula, 2003, esse que acabou sendo o principal alvo da operação Lava Jato, ocorrida no Paraná, acabando preso e, após investigação, inocentado. E hoje, 2024, Lula como atual presidente, temos a divulgação da pesquisa do instituto Datafolha dizendo que 52% dos brasileiros acreditam que o ex-presidente do Brasil, Bolsonaro, tentou continuar como presidente do Brasil planejando um golpe.

No Paraná, um Estado marcado pelo conservadorismo, pelo apoio ao ex-presidente Bolsonaro, a repulsa pelo atual presidente Lula, pela dificuldade de abertura do diálogo para o conhecimento de ideias progressistas, pela eleição de candidatos conservadores, só nos mostra o quanto o Brasil tem uma memória curta, ou escassa, sobre o seu passado e acaba trazendo, com orgulho, para o presente o que já assumiu como errado anteriormente. Ideias que parecem novas, mas que na realidade são resquícios de um passado que não teve uma finalização adequada para que a população tivesse ciência dos erros que o governo cometeu com a implementação dela no passado, acabam vindo à tona e sendo aceitas e aplaudidas sem o menor questionamento e ainda tem a maior facilidade de implementação das mesmas.

O modelo cívico-militar traz muitas características do ensino que era fornecido na ditadura militar e que já foi abolido das escolas com o fim desta. A volta dessas características, a implementação em alguns Estados brasileiros só nos evidencia que não temos evolução na educação e que esse projeto nos remete a algo que deveríamos ter vergonha em trazer para os dias atuais e oferecer para a população como uma ideia magnífica e revolucionária.

Esta pesquisa apresentou, historicamente, como o modelo dos Colégios Cívico-Militares foi implementado no Paraná pelo atual governador do Estado Ratinho Jr., por meio da Lei Estadual nº 20.338/2020, que acabou sendo alterada pela Lei Estadual nº 21.327/2022. Buscamos mostrar, à luz da obra *Pedagogia do Oprimido* de Paulo Freire (1987), como ocorre o processo de omissão de informações, manipulação e convencimento das massas para a implementação de um sistema de ensino opressor. E, por fim, discutimos as narrativas presentes no Manual dos Colégios Cívico-Militares, principal documento para apresentação do modelo educacional Cívico-militar, para as famílias/responsáveis pelos(as) alunos(as), da escola escolhida para fazer a consulta pública, com a finalidade de decidir “democraticamente” se o modelo será ou não implementado naquele estabelecimento educacional.

Após este estudo de algumas narrativas presentes no Manual dos Colégios Cívico-Militares, juntamente das leis que permearam a implementação deste modelo no Estado do Paraná, fica evidente que os políticos utilizam da educação para obter bom prestígio com a população, mas isso às custas de muita violência, omissão de informações, retiradas de direitos e, principalmente, precarização de um serviço público.

Infelizmente, o curto tempo para a realização desta pesquisa não permitiu a discussão de outros materiais e leis que também são importantes para o funcionamento do modelo das escolas Cívico-militares. Mas, é importante salientar que as pesquisas sobre este tema são imprescindíveis e devem ser feitas e publicadas, principalmente para a população, com linguagens acessíveis, com o intuito de alertar sobre os desmontes que ocorrem com regularidade.

Um fator importante sobre a discussão do Manual dos Colégios Cívico-Militares (2024) é que não foi possível encontrar as edições anteriores dos Manuais na página oficial do programa, impossibilitando comparações das informações que foram alteradas para as famílias/responsáveis dos(as) alunos(as). Também não há nada informando se ocorreu algum tipo de orientação, ou comunicado, que foi passado para os(as) responsáveis/famílias informando sobre quais alterações foram feitas no documento anterior – Manual dos Colégios Cívico-Militares -, se eles(as) concordam com essas alterações e se, após saberem das modificações, ainda desejam manter a matrícula do(a) aluno(a) na escola cívico-militar.

Percebe-se que há muitas lacunas e contradições nos documentos, além de uma manipulação dos vocabulários utilizados, com o objetivo de tornar mais ameno e

agradável este modelo de ensino à população. Fora as propagandas na televisão e rádio sobre a distribuição gratuita de uniformes que ludibria a população com a falsa ideia de que terão menos gastos com os uniformes dos(as) alunos(as) mas que na verdade os gastos serão bem maiores, pois quando acessamos o Manual dos Colégios Cívico-militares temos a informação de que o governo fornecerá apenas os uniformes de educação física e a farda, mas não fornecerão vários acessórios, que são bem específicos e obrigatórios, na vestimenta desses(as) alunos(as).

Lamentavelmente nem o Manual dos Colégios Cívico-Militares, nem as leis apresentaram qualquer tentativa de melhoria na qualidade da educação. Porém, em contrapartida, apresentaram extensas intenções de controle e manutenção no comportamento dos(as) jovens. Várias formas de punições para um suposto comportamento “delinquente” que já existe nas trezentas e doze (312) escolas que aderiram a esse modelo educacional no Paraná, e que só podem ser combatidos, com as ações dos Monitores Militares, de acordo com o governo.

Existe também uma preocupação grande, nas pesquisas, principalmente, da APP-Sindicato, por conta da retirada do ensino noturno regular e da EJA de algumas das escolas cívico-militares. A falta de compromisso do Estado com a educação dos(as) estudantes da EJA é inacreditável e, esse descaso, pode refletir na população dentro de algum período de tempo resultando em um aumento no número da baixa escolaridade de cidades paranaenses.

REFERÊNCIAS

APP-SINDICATO. **Estudante negro sofre racismo em colégio cívico-militar do Paraná por corte de cabelo.** APP-Sindicato, 29 fev. 2024. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/estudante-negro-sofre-racismo-em-colegio-civico-militar-do-parana-por-corte-de-cabelo/> . Acesso em: 27 nov. 2024.

APP-SINDICATO. **Lista de colégios com os maiores Ideb da rede estadual não tem nenhum cívico-militar.** APP-Sindicato, 23 nov. 2023. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/lista-de-colegios-com-os-maiores-ideb-da-rede-estadual-nao-tem-nenhum-civico-militar/> . Acesso em: 27 nov. 2024.

APP-SINDICATO. **“Parece uma prisão”: estudantes denunciam práticas abusivas em escolas cívico-militares no Paraná.** APP-Sindicato, 15 fev. 2024. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/parece-uma-prisao-estudantes-denunciam-praticas-abusivas-em-escolas-civico-militares-no-parana/> . Acesso em: 27 nov. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº10.004, de 5 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 set. 2019.

BRASIL. Decreto-lei nº10.611, de 19 de julho de 2023. Revoga o Decreto nº10.004, de 5 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. **Diário Oficial da União**. Brasil, DF, 21 jul. 2023.

CAMILLO, M.; NEVES, M. C. D.; BELONI, B. M.; DUTRA, A. A necropolítica das escolas cívico-militares do Paraná. **Educere – Revista da Educação da UNIPAR**, Umuarama, v. 23, p. 1128-1151, 2023.

CARTA CAPITAL. **A visão dos brasileiros sobre a participação de Bolsonaro na tentativa de golpe, segundo o Datafolha.** Revista Carta Capital, 18 dez. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/a-visao-dos-brasileiros-sobre-a-participacao-de-bolsonaro-na-tentativa-de-golpe-segundo-o-datafolha/> . Acesso em: 20 dez. 2024

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
DAYRELL, J. T. A escola como espaço sócio-cultural. In: Dayrell, J. (Org.). **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1996.

GAZETA DO POVO. <https://www.gazetadopovo.com.br/busca/?q=c%C3%Advico-militar>. Curitiba, 2024.

GIL; Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Editora Atlas S.A, 2ª ed. São Paulo: 1989.

GODOY; Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. Revista de Administração de Empresas, v.35, n.3, p.20-29. São Paulo: mai/jun, 1995.

GRIZOTES, B. De M. C.; FRICK, L. T. Escolas cívico-militares e o desenvolvimento da moralidade. **Schème – Revista eletrônica de psicologia e epistemologia genéticas**, v.13, p. 63-92, ago./dez. 2021.

KRAMER, S. Propostas pedagógicas ou curriculares: Subsídios para uma leitura crítica. **Educação & Sociedade**, ano XVIII, Nº 60, p. 15-35, dezembro/97.

MENIN, M. S. de S. Valores na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 91-100, jan./jun. 2002.

NETTO, N. D.; MOREIRA, C. R. B. S. Militarização de escolas públicas no Paraná e o papel da imprensa da APP-Sindicato. **Revista Cocar**, v. 21, n. 39, p. 1-22, 2024.

PARANÁ. Leinº20.338, de 6 de outubro de 2020. Institui o Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná e dá outras providências. **Legislação do Estado do Paraná, Paraná, Diário Oficial da União**, n. 10786, 7 outubro 2020.

PARANÁ. Leinº21.327, de 6 de dezembro de 2022. Institui o Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná, altera dispositivos da Leinº19.130, de 25 de setembro de 2017, revoga parcialmente a Leinº20.338, de 6 de outubro de 2020, e dá outras providências. **Legislação do Estado do Paraná, Paraná, Diário Oficial da União**, n. 11323, 20 dezembro 2022.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná. **Manual dos Colégios Cívico-Militares**, 2024. 4ª ed. Paraná. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/colegios_civico_militares.

SANTOS, J. T. dos. **Política de Instauração dos colégios cívico-militares no estado do Paraná**. Trabalho de Graduação (História) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2023.

SILVA, J. R. da. Pedagogia do quartel: formação de corpos dóceis nos colégios cívico-militares no estado do Paraná. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 17, n. 37, p. 83-101, jan./abr. 2023.

VALLE, I. R. Uma escola justa contra o sistema de multiplicação das desigualdades. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 48, p. 289-307, abr./jun. 2013.

VALLE, I. R. (In)Justiça escolar: estaria em xeque a concepção clássica de democratização da educação?. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 659-671, jul./set. 2013.